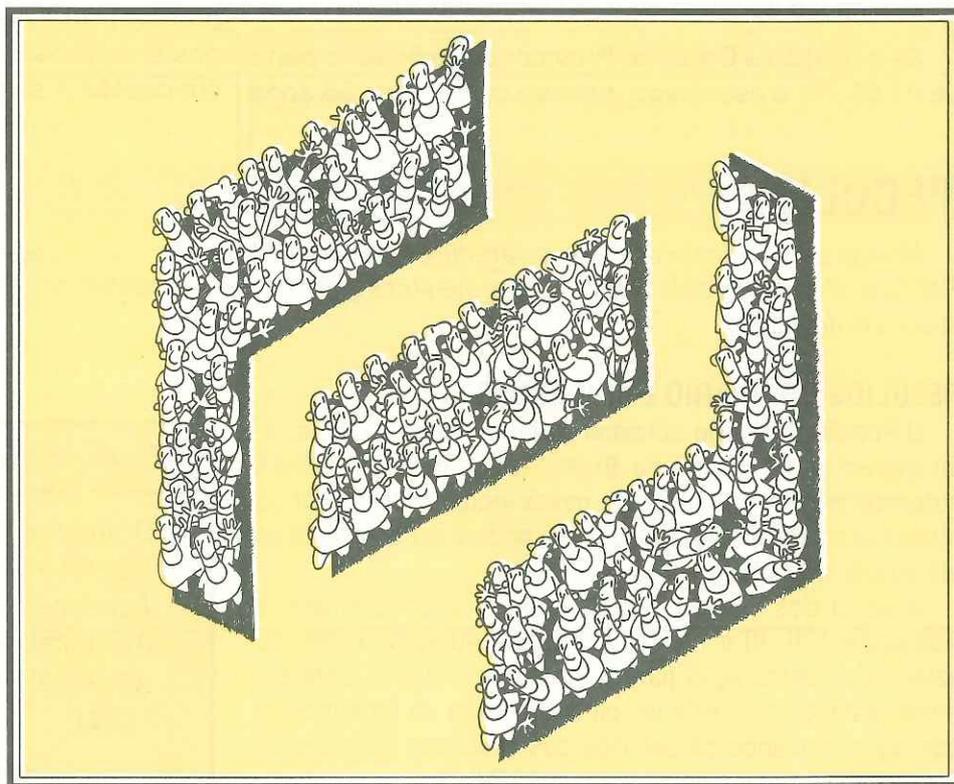


UM PLANO SOLIDÁRIO

O Plano de Benefícios da PREVI e da grande maioria dos fundos de pensão brasileiros prevê a contribuição de empregados e empregadores para a constituição de um patrimônio garantidor do pagamento de complementação de aposentadoria e pensão para os participantes e seus dependentes. No caso específico da PREVI, a contribuição do associado corresponde à metade da contribuição do patrocinador, o Banco do Brasil.

Uma das premissas básicas do Plano de Benefícios da PREVI é a solidariedade entre os participantes. Daí o fato de as contribuições, embora calculadas com base na situação de cada funcionário, serem de associados, e não para uma "conta" individual do participante. As contribuições patronais são, na verdade, um salário "diferido", ao qual o empregado fará jus somente após cumpridas determinadas condições, no caso a obtenção de aposentadoria pela Previdência Oficial e vinte anos de contribuição para a PREVI. Para o pessoal admitido após janeiro de 1978, a legislação exige ainda a idade mínima de 55 anos.

Quando algum participante que não tenha cumprido esses pré-requisitos desliga-se da instituição de previdência complementar, a lei assegura-lhe o direito de retirar um percentual das suas próprias contribuições. As contribuições feitas pelo empregador serão revertidas para a sustentação futura do plano de aposentadorias e pensões. Se ocorre a saída de um número ex-



pressivo de associados, a Entidade efetua novos cálculos, de modo a confirmar o equilíbrio atuarial. Constatado superavit durante três exercícios consecutivos, a lei permite que haja redução das taxas de contribuição dos participantes e do patrocinador.

O Estatuto da PREVI faculta ao associado que se desligar da Entidade o recebimento de parte das contribuições pessoais vertidas. O Regulamento de Contribuições e Benefícios do Plano de Aposentadorias e Pensões, por sua vez, estabelecia que o valor a ser devolvido deveria corresponder a 50% dessas contribuições.

A Diretoria da PREVI, considerando que a proposta de Estatuto aprovada pelo Corpo Social, em novembro último, contemplava a restituição das contribuições vertidas pelo participante – excluídas as taxas de administração e de risco de invalidez ou morte – decidiu alterar o percentual referente à devolução de 50 para 98%. Ao antecipar a aplicação dessa medida, a PREVI, sem comprometer o patrimônio garantidor de suas obrigações, tomou uma medida de caráter permanente que, de imediato, beneficiou a grande massa de funcionários que se desligou do Banco do Brasil, no decorrer deste ano.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Inúmeros associados têm efetuado consultas sobre as condições básicas para a complementação de aposentadoria pela PREVI. Para elucidar as principais dúvidas, resumimos os pontos fundamentais:

A aposentadoria por tempo de serviço é concedida pela Previdência Oficial. Para os homens, após, no mínimo, 30 anos de contribuição ao INSS e, para as mulheres, após, no mínimo, 25 anos.

A complementação de aposentadoria por tempo de serviço somente é assegurada se, na data da concessão do benefício pela Previdência Oficial, o associado contar com 20 anos de contribuição à PREVI. Esta é uma determinação do artigo 50 do Estatuto da PREVI.

Se a filiação à Caixa de Previdência ocorreu a partir de 01.01.78, o associado precisa contar com 55 anos

de idade para obter o complemento da PREVI, por exigência do Decreto 81.240, de 20.01.78, que regulamentou a Lei 6.435, de 15.07.77. Este requisito consta do artigo 53 do nosso Estatuto.

As exigências legais e estatutárias para os associados terem direito à complementação da PREVI devem estar cumpridas, obrigatoriamente, na data da aposentadoria pela Previdência Oficial. Ou seja, não é possível aposentar-se pela Previdência Oficial para posterior recebimento do complemento da PREVI. A concessão é sempre simultânea.

PECÚLIOS

Muitos associados procuram esclarecimentos sobre os Pecúlios oferecidos pela PREVI. Eis as questões que mais suscitam dúvidas:

PECÚLIOS ORDINÁRIO E ADICIONAIS

O Pecúlio Ordinário funciona como um seguro de vida e, ao ingressar no Banco do Brasil, todos os funcionários automaticamente são inscritos nessa modalidade. Se for do interesse do associado, este pecúlio poderá ser acrescido de até quatro adicionais.

A soma dos valores básicos dos Pecúlios Ordinário e Adicionais I, II, III e IV é equivalente a 40 vezes o teto do salário de contribuição para a Previdência Oficial. Este é o limite estabelecido pela lei, para cobertura de uma mesma pessoa, nos planos de pecúlios das entidades fechadas de previdência complementar, como a PREVI.

PECÚLIO ESPECIAL

É o pecúlio pago no caso de morte do cônjuge do participante.

PECÚLIO INVALIDEZ

Será pago ao associado que se aposentar por invalidez. Por isso, a aposentadoria por tempo de serviço ou velhice

determina o cancelamento automático do Pecúlio Invalidez. A adesão aos Pecúlios Especial e Invalidez é opcional.

TIPO DE PECÚLIO	PECÚLIO (R\$)	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
Ordinário	6.045,77	2,31
Adicional I	6.912,79	2,93
Adicional II	12.292,39	5,63
Adicional III	5.406,37	2,60
Adicional IV	2.818,68	1,22
TOTAL	33.476,00	14,69
Especial	33.476,00	6,70
Invalidez	33.476,00	5,09

Estes são os novos valores básicos dos planos de pecúlio da PREVI e das contribuições, reajustados a partir de 01.05 e 01.06.95, respectivamente, em virtude da elevação do teto de contribuição para a Previdência Oficial.

O Boletim PREVI é editado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Endereço: Praia do Flamengo, 78. CEP 22210-030. Telefone: (021) 553-0050
Tiragem desta edição: 159 mil exemplares. Distribuição gratuita a todos os associados e pensionistas.

PREVI REÚNE CONSELHEIROS

A PREVI reuniu, no último dia 20 de julho, os seus representantes em Conselhos de Administração e Fiscal das empresas em que participa, no Centro Cultural Banco do Brasil, no Rio de Janeiro. O objetivo do encontro foi traçar uma orientação estratégica para a atuação dos conselheiros.

A carteira de ações da PREVI é composta por papéis de mais de 100 empresas. Em 25 dessas organizações, a participação acionária da PREVI permite a indicação de conselheiros. É praxe a escolha de colegas aposentados, com reconhecida experiência administrativa, para ocupar os cargos. A responsabilidade desse pessoal é grande; as empresas onde eles atuam respondem por 20% do patrimônio da Caixa de Previdência, o que corresponde a cerca de US\$ 2,5 bilhões.

REPRESENTANTES EFETIVOS EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

EMPRESA	REPRESENTANTE	EMPRESA	REPRESENTANTE
Acesita	José Ronaldo Fidélis	Gazeta Merc	Delacir Mazzini
Agroceres	Roberto Ricardo Barbosa Machado	Itaúsa	João José Caiafa Tôres *
Agroceres	José Carlos de Brito	Itaúsa	Milve Antonio Peria *
Alpargatas	Paulo Roberto Sinoti	Liasa	João José Caiafa Tôres *
Bco do Brasil	Celso Albano Costa	Melpaper	Milve Antonio Peria *
Bco do Brasil	Carlos Alberto Araújo *	M. Santista	Hércules Bianchi
Bco do Brasil	Luiz Carlos Pontual Lemos *	Perdigão	Carlos Alberto Valério
Belgo-Mineira	Cezar Manoel de Medeiros	Perdigão	Manuel Alonso Valverde
Brahma	João Carlos de Aguiar *	Petroflex	Luiz Mariano de Campos
Camaçari	Leoni Moura Figueiredo	Portobello	Hermes Elustondo Jacobsen
Cia. Iguaçu	Hamilton Salerno de Moura	Sade	Celso Albano Costa
CSN	José Carlos de Brito	Samitri	José Mauro Guahyba de Almeida
CSN	Luiz Cezar Moreira Cruz	Santista Alim.	Rui Carlos Cury
Embraer	Brenno dos Reis Pereira	Telebrás	Luiz Clemente P. Fontes Vieira *
Embraer	Lacy Dias da Silva	Telebrasilíia	Hernane Rodrigues Freire *
Embraer	Sérgio de Almeida Gomes *	Tupy	João José Machado Neto
Escelsa	Alcir Augustinho Calliari	Usiminas	Joaquim Ferreira Amaro

* Representante no Conselho Fiscal

TROCA DE EXPERIÊNCIAS

O encontro realizado no Centro Cultural foi mais uma etapa do projeto *Diretrizes de atuação de Conselheiros de Empresas*, que está sendo coordenado por uma consultoria externa. Os participantes debateram temas como padronização de procedimentos, ética empresarial e a importância do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para as empresas. Foi distribuído um material de apoio elaborado com base em entrevistas realizadas com empresários e conselheiros de empresas como o Grupo Monteiro Aranha, a Vale do Rio Doce e a Brasilpar.

A iniciativa da PREVI foi bem recebida. Segundo Joaquim Ferreira Amaro, diretor-superintendente da Brasilprev e conselheiro representante na Usiminas, a troca de experiências entre os conselheiros é de grande importância. "Nota dez para a iniciativa da PREVI, que mais uma vez saiu na frente", disse. Amaro aproveitou para sugerir que os encontros passem a ser realizados anualmente. Outro que se mostrou satisfeito foi o representante na Agroceres, Roberto Ricardo Barbosa Machado, ex-Consultor Técnico do BB. Segundo ele, ao investir na capacitação do conselheiro, a PREVI está investindo nela mesma.

EMPRÉSTIMO SIMPLES

Para se adequar ao que determina o Decreto 1544, de 30.06.95, a PREVI passou a adotar, na atualização do saldo devedor e da prestação do empréstimo simples, a média aritmética simples do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IBGE) e do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da FGV) em substituição ao IPC-R (Índice de Preços ao Consumidor - Real).

Lembramos que as demais condições estabelecidas na Carta-Circular 94/22 (PREVI), de 03.11.94, e na decisão de Diretoria de 16.05.95 - que suspende temporariamente a cobrança das prestações - permanecem inalteradas.

NOVAS PARCERIAS

A PREVI está em fase de negociações com a Fundação Umberto Primo, com o objetivo de viabilizar a reativação do hospital de 300 leitos de propriedade daquela Entidade na capital paulista. Pela proposta, a PREVI e a Fundação seriam sócias no negócio e a operação envolveria a venda de parte do terreno onde está o Hospital, o que possibilitaria àquela Fundação quitar suas dívidas.

Para que o Hospital Umberto Primo possa aprimorar e ampliar sua capacidade de atendimento será necessária a construção de mais um prédio, que deverá ficar a cargo da PREVI, que também se encarregará de toda a infra-estrutura hospitalar. A proposta da Caixa de Previdência pressupõe ainda que 20% do atendimento do Hospital sejam destinados ao Sistema Unificado de Saúde (SUS), permitindo, assim, que a população mais carente também tenha acesso a serviços hospitalares de qualidade. Os estudos técnicos indicaram que mesmo prestando também esse tipo de atendimento, o retorno do investimento estará garantido.

APROVADO O RELATÓRIO

O Relatório PREVI de 1994 foi aprovado por 75.514 associados, o que representa mais de 80% dos votos válidos. A votação foi realizada em maio/95, em todas as dependências do Banco do Brasil. Além dos números relativos ao desempenho da Caixa de Previdência, o Relatório também trouxe informações sobre o alcance social dos investimentos realizados pela PREVI.

MAIS UM BOM NEGÓCIO

Em leilão de privatização realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no mês de julho, a PREVI tornou-se uma das proprietárias da Escelsa - Espírito Santo Centrais Elétricas, primeira empresa do setor energético a ser privatizada.

A PREVI participou do leilão através da GTD Participações, criada para viabilizar a participação dos fundos de pensão nos leilões de privatização. Essa empresa nasceu da iniciativa de onze fundos, dentre os quais a Fapes (BNDES), Sistel (Telebrás), Petros (Petrobrás), Valia (Vale do Rio Doce) e a própria PREVI, que detém a maior participação, com 23,74%. A GTD atuou em consórcio com o grupo IVEN, formado por investidores cariocas.

Com a operação foram adquiridas 2.275.418 ações ordinárias, representativas de cinquenta por cento mais uma ação do capital votante da empresa. À GTD coube metade desse lote e à IVEN a outra parte. Do preço total de R\$ 357,9 milhões, 66,9% foram pagos em moeda corrente e o restante em moedas de privatização.

Os nomes que irão compor o Conselho de Administração da empresa foram escolhidos na primeira assembléia de acionistas. José Luiz Alqueres, ex-presidente da Eletrobrás e atual presidente da IVEN, assumiu a presidência do Conselho, que é integrado também pelo ex-presidente do Banco do Brasil, Alcir Calliari, indicado pela GTD.

No ano passado, a Escelsa lucrou US\$ 40 milhões e teve um crescimento de mercado de 7,6% sobre 1993. Para 1996, projeta-se um lucro na faixa de US\$ 50 milhões.